



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

CERTIDÃO DE ACORDO EXTRA PROCON

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2507056400100052301

Reclamante/Consumidor(a): FRANCISCO NASCIMENTO DE ALMEIDA , **CNPJ/CPF:** 165.557.323-34 , **Endereço:** Rua 50 - 575 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-120 , **Telefone:** (85) 98795-3833.

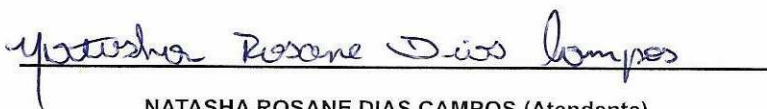
Reclamado/Fornecedor: Brasil Card Administradora de Cartão de Crédito Ltda, **CPF/CNPJ:** 03.130.170/0001-89, **Endereço:** Avenida Jorge Vieira - Avenida Jorge Vieira 257 - Bairro Paranazinho - Paranazinho - Monte Belo - MG - 37115-000 .

Certifico para os devidos fins, que o(a) Consumidor(a) Sr.(a) **FRANCISCO NASCIMENTO DE ALMEIDA**, compareceu no dia 18/08/2025 a este Órgão de Defesa do Consumidor (Procon Municipal de Maracanaú), para informar que sua demanda junto ao Fornecedor **Brasil Card Administradora de Cartão de Crédito Ltda**, foi resolvida. Afirmou ainda, que realizou um Acordo Extra Procon antes da data da audiência previamente agendada para o dia **18/08/2025 às 10:30 horas**, conforme manifestação às fls.14.

Dito isto, tendo em vista o **Acordo Extra Procon firmado entre as partes**, fica a audiência de conciliação cancelada e a presente reclamação será encaminhada ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) atendente e pelo(a) consumidor(a).

Maracanaú, 18 de Agosto de 2025 .



NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS (Atendente)

Mat.: 41.267



Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DE CONSUMIDOR DE MARACANAÚ

F.A. Nº: 2507056400100052-301

MANIFESTAÇÃO DO CONSUMIDOR(A):

Compareceu a este órgão Municipal de Defesa do Consumidor o(a) reclamante do procedimento supracitado e em cumprimento às determinações de fls. ____ Apresenta a seguinte manifestação:

Eu, Francisco Nascimento de Almeida, portador do cpf: 165.557.323-34, venho por meio desta manifestação, solicitar o cancelamento da minha audiência, marcada para hoje, dia 18/08/2025. Pois a empresa reclamada, fez um acordo satisfatório.

Reclamante:

Francisco Nascimento de Almeida

Data: *18 08 2025*

CONCLUSÃO

Vistas à diretoria executiva para análise e determinação.

Maracanaú, *18* de *Agosto* de *2025*

Alirei Ximenes de Souza

Servidor do PROCON

PROCON MUNICIPAL
PREFEITURA DE MARACANAÚ
[Assinatura]
Daniela Ribeiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Rua 04, Nº 370, Jereissati I, Maracanaú -CE, CEP 61.900-350.
E-mail: procon@maracanau.ce.gov.br

R.k.1
Considerando a manifestação do reclamante, através da qual informo da realização de qual o Procon, de término o acordo da presente reclamação. Expostos necessários, compare-se